



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Praça Dr. Getúlio Vargas, nº. 01, Centro, São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000  
CNPJ n. 83.102.269/0001-06 – Caixa Postal n. 21 – Telefone (47) 3471-2222 / Fax (47) 3444-2270

**COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF (PORTARIA n.º 18.839, de 03 de agosto de 2023.)**

### ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 10:00 horas reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, o Presidente Sr. Marcos José da Silva (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), e os membros Sra. Juliana Rodrigues Goulart (Secretaria Municipal de Educação), Sra. Nagli Cristina Alves (Sindicato dos Servidores Públicos Municipal) e Sr. Erivan Costa (SAMAE) da comissão eleitoral para a escolha dos novos membros dos conselhos administrativo e fiscal da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Francisco do Sul – IPRESF, para a análise das inscrições. Aberto os trabalhos foram verificadas as ausências do representante da secretaria municipal de saúde Sr. Raul Francisco dos Santos Macedo e do IPRESF Sra. Bruna Maciel. Ao verificar as ausências o senhor presidente solicitou um tempo de vinte minutos, aceito pelos demais membros presentes. Decorrido o prazo às 10 horas e 20 minutos teve início a reunião, momento em que a representante do IPRESF, Sra Bruna Maciel se fez presente. Continuando o Sr. Presidente solicitou a Sra. Bruna Maciel que realiza-se a leitura da ata da reunião anterior (08/08/2023), sendo essa aprovada e assinada pelos presentes. Na sequência a comissão no uso das atribuições que lhe competem, tendo em vista por disposto no item '5', do edital de convocação nº 02/2023, realizou a análise das inscrições efetuadas no período de 15 a 22 de agosto de 2023, pelos interessados para eleição dos membros dos conselhos administrativo e fiscal do IPRESF, da qual resultou o seguinte, consignando o número do candidato de acordo com a ordem alfabética, autorizada a campanha eleitoral a partir da data de 01/09/2023 até às 23h59min do dia 10/09/2023.

<b>CONSELHO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Número</b>
Darlan Elias de Mira Cidral	Deferido	01
Franciele da Silva Camara	Deferido	02
Sammella Carine Mendes da Rocha Pires	Deferido	03
Abelard Helbling Junior	Indeferido*	-
Alexandre da Costa Pereira	Indeferido**	-
Beatriz Dircelha dos Santos	Indeferido***	-
Mauricio Miranda Flor	Indeferido****	-
Yara de Oliveira Marcomine	Indeferido*****	-
<b>CONSELHO FISCAL</b>		
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Número</b>

Adriane Cristina Maia de Lima	Deferido	04
Eliane Batista	Deferido	05
Flavia Regina Celestino	Deferido	06

Os candidatos \*Abelard Helbling Junior, \*\*\*\*Mauricio Miranda tiveram por unanimidade dos presentes, suas inscrições indeferidas, em desacordo com as exigências contidas nos itens 5.2.1', '5.2.2', '5.2.3' e '5.4' , \*\*\*\*\*Yara de Oliveira Marcomine teve por unanimidade dos presentes, sua inscrição indeferida, em desacordo com a exigência contida nos itens '5.2.1' e '5.4' com exceção dos candidatos \*\*Alexandre da Costa Pereira e \*\*\*Beatriz Dircelha dos Santos que obtiveram 04 (quatro) votos pelo indeferimento e 01 (um) voto pelo deferimento, em desacordo com as exigências contidas nos itens '5.2.1', '5.4' do Edital de Convocação n.º 002/2023.

\*Abelard Helbling Junior: sem a ficha de inscrição original (ANEXO II) dentro do envelope e sem autenticação dos demais documentos. \*\*\*\*Mauricio Miranda Flor: sem a ficha de inscrição original (ANEXO II) dentro do envelope e sem autenticação dos demais documentos; \*\*\*\*\*Yara de Oliveira Marcomine: sem a ficha de inscrição original (ANEXO II) dentro do envelope, \*\*Alexandre da Costa Pereira: não assinalou a opção de candidatura na ficha de inscrição original dentro do envelope (ANEXO II) e também não assinalou na cópia simples colada na parte externa do envelope ; registrada a ressalva da membro Bruna que discorda do indeferimento motivado pela ausência de assinatura da opção de candidatura, por entender que o (ANEXO II ) não apresentou campo a ser assinalado e pode ter induzido o candidato a erro, ocasião que sugeriu pela concessão de prazo para manifestação expressa do candidato;\*\*\*Beatriz Dircelha dos Santos: não assinalou a opção de candidatura e sem a ficha de inscrição original (ANEXO II) dentro do envelope; registrada a ressalva da membro Bruna que discorda do indeferimento motivado pela ausência de assinatura da opção de candidatura, por entender que o (ANEXO II) não apresentou campo a ser assinalado e pode ter induzido o candidato a erro, ocasião que sugeriu pela concessão de prazo para manifestação expressa do candidato. Conforme item '5.11', do Edital, no dia 24 de agosto de 2023, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado das inscrições, através de publicação com a relação nominal das candidaturas registradas nos sites da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e do IPRESF. Após a divulgação, no prazo de 01 (um) dia útil, poderá ser apresentada impugnação ou recurso ao resultado das inscrições, no dia 25 de agosto de 2023, por escrito, exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Setor de RH, das 8h00 às 13h30min. O candidato impugnado será cientificado sobre a mesma até o dia 28 de agosto de 2023. O candidato impugnado terá 01 (um) dia útil para apresentação de sua defesa, no dia 29 de agosto de 2023, por escrito, exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Setor de RH, das 8h00 às 13h30min. No dia 30/08/2023, a Comissão Eleitoral analisará a impugnação e os recursos apresentados, por maioria de votos, cujo resultado será divulgado no dia 31/08/2023, nos sites da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e do IPRESF. No dia 31/08/2023, a Comissão Eleitoral efetuará a divulgação do resultado das inscrições, nos sites mencionados. Os candidatos só poderão realizar sua campanha a partir do dia 01/09/2023. A reunião encerrou-se às 11h45min. Nada mais a acrescentar, assinam os presentes abaixo.

São Francisco do Sul, 23 de agosto de 2023.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**

Presidente da Comissão

**BRUNA MACIEL**

Membro da Comissão

**JULIANA RODRIGUES GOULART**

Membro da Comissão

**NAGLI CRISTINA ALVES**

Membro da Comissão

**ERIVAN COSTA**

Membro da Comissão

(ausente)

**RAUL FRANCISCO DOS SANTOS MACEDO**

Membro da Comissão

